



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE011/2025: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTES MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DE DISPENSA 026/2025

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 026/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 061/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 062/2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 026/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 061/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 062/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 089/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 090/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 091/2025

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2023-FMS





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, tipo MENOR PREÇO, ITEM, que tem como objeto a Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia. As propostas serão acolhidas com início no dia 11/03/2025, às 09:00 horas, até as 08:00 horas do dia 25/03/2025. As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 25/03/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 08:30 horas do dia 25/03/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>, 11/03/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Pregoeiro.

 @prefmalhada [administracao@malhada.ba.gov.br](mailto:administracao@malhada.ba.gov.br) Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia

CEP: 46.440-000.





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**RESUMO DE DISPENSA D026/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 814.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da profissional a Sr<sup>a</sup> **MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA**, inscrita com RG: **1160082880 SSP BA**, CPF:041.428.315-50, residente na Rua 21 de abril, N° 57, Bairro Centro, CEP: 46.445-000, Carinhanha-Ba, para **Contratação de profissional especializado para prestar assessoria junto a secretaria de assistência social.** Conforme Dispensa de Licitação nº. D026/2025.

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
*Agente de Contratação*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N.º D026/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N.º D026/2025 – **ADJUDICA** a contratação da profissional a Sr<sup>a</sup> **MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA**, inscrita com RG: 1160082880 SSP BA, CPF:041.428.315-50, residente na Rua 21 de abril, N.º 57, Bairro Centro, CEP: 46.445-000, Carinhanha-Ba, para **Contratação de profissional especializado para prestar assessoria junto a secretaria de assistência social.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
*Agente de Contratação*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2025.

O Agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inc III, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º IN061/2025 – ADJUDICA a contratação da Sr<sup>a</sup> Osvira Larissa Silva Xavier, advogada com OAB/BA 32.737, inscrita com RG: 09431591 48 SSP BA e com CPF:019.317.305-04, estabelecida à Rua Dona Maria de Oliveira, nº 39, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada, Estado da Bahia, para **Prestação de serviços jurídicos especializados na área administrativa no acompanhamento junto ao setor de recursos humanos, no que tange as orientações jurídicas, quanto aos direitos previdenciários aos servidores públicos.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Malhada-BA, 06 de março de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
**Agente de Contratação**





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2025.

O Agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inc III, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º IN062/2025 – ADJUDICA a contratação da empresa **FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 02, Andar :1 sala 2; Bairro Centro, Cicero Dantas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.776.297/0001-51, representada neste ato por seu sócio Bel. Luis Henrique Matos Mota, advogado, inscrita na OAB/BA, sob o n.º 34.758, inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 025.300.105-60, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público e Administrativo, para o Fundo Municipal de Educação, análise, elaboração e reformulação de leis e atos relacionados ao tema, monitoramento de aplicação da correta legislação inerentes à execução de folha de pagamentos, com a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Malhada-BA, 06 de março de 2025.

**Hebert Pessoa Novais Silva**  
*Agente de Contratação*





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D026/2025**.

Objeto: **Contratação de profissional especializado para prestar assessoria junto a secretaria de assistência social.**

Licitante:

**MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA**  
**CPF:041.428.315-50.**

Valor do Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 10 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
***Prefeito Municipal de Malhada***





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. III resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº. **IN061/2025**.

**Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área administrativa no acompanhamento junto ao setor de recursos humanos, no que tange as orientações jurídicas, quanto aos direitos previdenciários aos servidores públicos.**

Licitante:

**Osvira Larissa Silva Xavier**

**CPF:019.317.305-04.**

Valor do Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 06 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. III resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº. **IN062/2025**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público e Administrativo, para o Fundo Municipal de Educação, análise, elaboração e reformulação de leis e atos relacionados ao tema, monitoramento de aplicação da correta legislação inerentes à execução de folha de pagamentos, com a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**

Licitante:

**FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ (MF) sob o n.º 21.776.297/0001-51**

Valor do Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 06 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** Osvira Larissa Silva Xavier, advogada com OAB/BA 32.737, inscrita com RG: 09431591 48 SSP BA e com CPF:019.317.305-04, estabelecida à Rua Dona Maria de Oliveira, nº 39, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados na área administrativa no acompanhamento junto ao setor de recursos humanos, no que tange as orientações jurídicas, quanto aos direitos previdenciários aos servidores públicos.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN061/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06 de março a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 06 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

**CONTRATADO:** FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa estabelecida à Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho nº 02, Andar :1 sala 2; Bairro Centro, Cicero Dantas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.776.297/0001-51, representada neste ato por seu sócio Bel. Luis Henrique Matos Mota, advogado, inscrita na OAB/BA, sob o n.º 34.758, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 025.300.105-60.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público e Administrativo, para o Fundo Municipal de Educação, análise, elaboração e reformulação de leis e atos relacionados ao tema, monitoramento de aplicação da correta legislação inerentes à execução de folha de pagamentos, com a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº. IN062/2025.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/21.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06 de março a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 06 de março de 2025.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

**MALHADA**

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

**CONTRATADO: MEIK MURIELLE MOREIRA DA SILVA**, inscrita com RG: 1160082880 SSP BA, CPF:041.428.315-50, residente na Rua 21 de abril, Nº 57, Bairro Centro, CEP: 46.445-000, Carinhanha- Ba.

**OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestar assessoria junto a secretaria de assistência social.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D026/2025.**

**FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10 de março à 31 de dezembro de 2025.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

<b>UNIDADE</b>	209- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>AÇÃO</b>	2.056 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.314 - PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS
<b>ELEMENTO</b>	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

**Malhada, 10 de março de 2025.**

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
*Prefeito Municipal de Malhada*





## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº056/2023-FMS

O **MUNICÍPIO DE MALHADA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.561.674/0001-19 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, à **EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representada neste ato pelo seu titular o Sr. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 07065218121 SSP-BA, CPF Nº 059.294.735-10, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 056/2023-FMS, as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 056/2023-FMS; E cláusula primeira do 1º Termo aditivo celebrado no dia 10 de julho de 2024; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal na Sede do município de Malhada- BA**; conforme solicitação encaminhada pela contratada. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 10 de novembro de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1





Malhada, 10 de março de 2025.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 18.972.352/0001-74**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

2



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2E64-51E4-DB8A-0E68-CEEF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E64-51E4-DB8A-0E68-CEEF



### Hash do Documento

fcaff672ecbc5ea16f75238e012df02e98668c70ee464d2b62485d257b6881c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 16:30 UTC-03:00